



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 08 / 04 / 09  
Decreto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 228, Liv. 21, Fls. 40, em 07/04/09

Horas: 16:25



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
137/2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de instalação da Casa do Índio, na rua dos Lírios, n.º 272, bairro Morada do Sol, no prédio onde funcionava o Colégio Objetivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de abril de 2009.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR  
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com a municipalização da questão indígena, acreditamos que a administração municipal deverá investir em estruturas que venham atender a demanda de serviços destinados à atendimento da comunidade indígena e que, o prédio acima mencionado, oferece todas as condições para a implantação da Casa do Índio.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
Presidenta